## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO



**GABINETE DO PREFEITO** 

CNPJ: 01.612.635/0001-02

**PORTARIA GP Nº. 123/2025** 

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

## **RESOLVE:**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Assunção, Estado da Paraíba, em 24 de julho de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO CONSTITUCIONAL



